

# Estudo Técnico Preliminar - 12/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo: LIC 2022/000541

## 2. Introdução

2.1. Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, que constitui primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência ou o projeto básico, conforme previsto na Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX.

2.2. A estrutura deste documento baseia-se nas orientações constantes do Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação V1.0, publicado pelo Tribunal de Contas da União, e por conseguinte encontra-se respaldo no arcabouço técnico legal acerca das contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação.

## 3. Descrição da necessidade

3.1. O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (CRCRO) possui atualmente um link de Internet com capacidade de 10 Mbps. Entretanto, considerando o aumento da demanda dos serviços de internet, sendo inseridos novos meios de comunicação e de prestação de serviços que depende da tramitação sistêmica do enlace da rede mundial de computadores, o quais foram motivados pela pandemia de COVID-19 (2020/2021), podemos observar que o presente link é insuficiente para suprir a demanda do CRCRO.

3.2. Algumas das novas tecnologias inseridas no CRCRO, foi o uso de sistemas de VPNs que possibilitaram a interconexão da sede com a subsede e escritórios, uma vez que foi possível manter conexão direta com os servidores presentes no CPD, o qual detém os sistemas interno da instituição.

3.3. Observado as tecnologias que estão sendo inseridas que visão gerar economicidade ao CRCRO, tais como o SEI, pode-se observar a tendência do uso crescente de internet pelos empregados e colaboradores da entidade para realização das demandas internas e do atendimento ao profissional e a sociedade.

3.4. Ademais, as atividades que são desempenhadas pelo Conselho de Contabilidade necessitam de uma conectividade de alto desempenho, que não congestionem os serviços que são prestados.

3.5. Portanto, visto essa necessidade, faz-se necessário a contratação de serviços de internet que possam suprir todas as demandas do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Processamento de Dados	Ezequiel Nascimento da Silva

## 5. Necessidades de Negócio

5.1. Compreendendo as necessidades relacionadas à garantia de disponibilidade e expansão da infraestrutura de comunicação de dados do CRCRO, que deverá assistir as soluções elencadas no DOD (Documento de Oficialização da Demanda), elaborado conjuntamente pelas áreas requisitante/técnica, faz-se imprescindível o atendimento das seguintes necessidades de negócio:

5.2. Garantir a disponibilização e a ampliação da capacidade operacional dos canais de conectividade do CRCRO, através da disponibilidade de links privativos e compartilhados, de alta performance, com bandas e parâmetros técnicos congruentes às necessidades atuais e futuras da entidade, providos com níveis de serviços adequados

## 6. Necessidades Tecnológicas

6.1. 1 (um) Link de internet, com banda mínima para download e upload de 100 Mbps (cem megabits full duplex) para Sede da crcro, 03 (três) Links de internet, com banda mínima de 200 Mbps para a subsede e deslegacias do CRCRO.

6.2. Os links deverão ser providos, preferencialmente, com conexão via fibra óptica, visando garantir máxima disponibilidade, confiabilidade e qualidade na conexão.

6.3. A capacidade de tráfego do link deverá ser ilimitada, ou seja, sem a limitação de pacotes mensais e sem redução da velocidade contratada.

6.4. Rede que garanta a confidencialidade dos dados.

6.5. Os serviços de acesso à Internet deverá ficar ativo na modalidade 24h/dia, 7 dias/semana, sem a necessidade de procedimentos para conexão/desconexão.

6.6. Todos os circuitos de acesso à Internet devem suportar VPN, incluindo dispositivos de VPN externos e a CONTRATADA não pode restringir a quantidade de equipamentos usados pela CONTRATANTE, nem limitar a quantidade de dados trafegados.

6.7. A contratada deverá fornecer "roteador", "modem" ou "switch" e demais equipamentos necessários para a utilização do serviço.

6.8. Todos os materiais necessários para a instalação dos equipamentos, como cabos, conectores, braçadeiras, suportes, parafusos de fixação, anilhas de identificação e equipamentos serão fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com as práticas de engenharia e Normas Técnicas em vigor no Brasil.

6.9. A CONTRATADA será responsável pela configuração dos equipamentos necessários para o correto funcionamento do Link de acesso à internet.

6.10. para o link dedicado prever-se os seguintes requisitos:

6.10.1. Disponibilidade mensal mínima do link de 99,5%.

6.10.2. Taxa de Transmissão Instantânea mínima de 99% (noventa e nove por cento) da banda contratada.

6.11. Latência igual ou inferior a 100 (cem) milissegundos.

6.12. deverá ser disponibilizado 4 (quatro) IPs fixo para o link de internet Dedicado e 1 (um) IP dedicado para cada rede Banda Larga.

## 7. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

### 7.1. Requisitos de Capacitação

7.2.1. Não são aplicáveis, à referida solução, quaisquer requisitos de capacitação.

### 7.2. Requisitos de Manutenção

7.2.1. A Contratada deve iniciar os procedimentos de manutenção dos links de acesso à internet, inclusive nos casos de substituição de equipamento(s) por outro igual, em até 2 (duas) horas após a “abertura do chamado de manutenção”;

7.2.2. A CONTRATADA deverá realizar e concluir a manutenção dos links, equipamentos e instalações fornecidos em até 6 (seis) horas após a “abertura do chamado de manutenção”.

7.2.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar serviço de suporte técnico a fim de contemplar áreas funcionais relativas ao desempenho, falhas, configuração, segurança e nível de serviço. O referido suporte deverá:

7.2.3.1. Operar em regime de trabalho de 24x7x365;

7.2.4. Possuir central de atendimento com ligação gratuita para a abertura, ou com valor fixo de ligação local, acompanhamento e encerramento de chamados técnicos, fornecendo número de protocolo de atendimento;

7.2.5. Registrar as informações mínimas necessárias na ocasião da abertura de chamado técnico para seu devido acompanhamento, como a identificação do chamado, a identificação do circuito ou link, data e hora da abertura, tipo da ocorrência e descrição detalhada da resolução do chamado;

7.2.6. As informações relativas aos chamados abertos deverão ser atualizadas automaticamente sempre que houver alguma alteração em sua situação.

### 7.3. Requisitos temporais:

7.3.1. A Solução deverá ser entregue e estar apta para entrar em ambiente de produção em um prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

### 7.4. Requisitos de Segurança

7.4.1. A solução deve suportar a mitigação automática de ataques, utilizando múltiplas técnicas como White Lists, Black Lists, limitação de taxa, técnicas desafio-resposta, descarte de pacotes mal formados, bloqueio por localização geográfica de endereços IP, dentre outras;

7.4.2. A solução deve implementar mecanismos capazes de detectar e mitigar todos e quaisquer ataques que façam o uso não autorizado de recursos de rede, tanto para IPv4 como para IPv6, incluindo, mas não se restringindo aos seguintes:

7.4.2.1. Ataques de inundação (Bandwidth Flood), incluindo Flood de UDP e ICMP;

7.4.2.2. Ataques a pilha TCP, incluindo mal uso das Flags TCP, ataques de RST e FIN, SYN Flood e TCP Idle Resets;

7.4.2.3. Ataques que utilizam Fragmentação de pacotes, incluindo pacotes IP, TCP e UDP.

7.4.2.4. Ataques de Botnets, Worms e ataques que utilizam falsificação de endereços IP origem (IP Spoofing);

7.4.3. A solução deve manter uma lista dinâmica de endereços IP bloqueados, retirando dessa lista os endereços que não enviarem mais requisições maliciosas após um período de tempo considerado seguro pela Contratada;

7.4.4. A Contratada deve possuir centro de limpeza próprio para mitigação dos ataques;

7.4.5. As soluções de detecção e mitigação devem possuir serviço de atualização de assinaturas de ataques;

7.4.6. A mitigação de ataques deve ser baseada em arquitetura na qual há o desvio de tráfego suspeito comandado pelo equipamento de monitoramento, por meio de alterações do plano de roteamento;

### 7.5. Requisitos Legais

7.5.1. Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988 – artigos nº 37, inciso XXI, §§ 1º, 4º, 5º, 6º; 170, IX; 173; 175, Parágrafo Único, I a IV; 195, § 3º;

7.5.2. Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 – regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertencentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações na esfera dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

7.5.3. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

7.5.4. Decreto no 2.271, de 07 de julho de 1997 - Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

7.5.5. Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 – regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

7.5.6. Decreto Nº 7.174, de 12 de maio de 2010 – regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União;

7.5.7. Instrução Normativa nº 01/2019 da SGD, Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital;

7.5.8. Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

7.5.9. Resolução nº 614/2013 da Agência Nacional de Telecomunicações, aprova o Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia e altera os Anexos I e III do Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite.

7.5.10. A solução deverá observar todas as normas relativas à comercialização de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações, aos direitos de Propriedade e Autorais, fornecimento de serviços e outras pertinentes, além das normas do Código de Defesa do Consumidor e Código Civil.

## 8. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

8.1. Os serviços a serem prestados encontram-se especificados na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	LINK DE INTERNET DEDICADO DE 100 Mbps; FULL DUPLEX; COM TAXAS UPLOAD E DOWNLOAD ASSIMÉTRICAS PARA A SEDE DE PORTO VELHO/RO	MÊS	12
2	LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 200 Mbps PARA SUBSEDE DE ARIQUEMES/RO	MÊS	12

## 9. Levantamento de soluções

9.1. Após pesquisa localizamos as seguinte soluções

ID	DESCRIÇÃO
1	LINK DE INTERNET DEDICADA
2	LINK DE INTERNET BANDA LARGA

## 10. Análise comparativa de soluções

10.1. Após os estudos e análises do mercado foi elencado duas solução viável a demanda supracitada, assim, a seguir este documento apresenta na tabela alguns pontos que nortearam a escolha da solução e sua possível relação com os critérios analíticos da instrução normativa “IN 01/2019”.

Diretriz	SOLUÇÃO 01	SOLUÇÃO 02
<b>Necessidades de adequação dos</b>	Não foram identificadas necessidades de adequação dos ambientes para execução	Não foram identificadas necessidades de adequação dos ambientes para execução

<b>ambientes</b>	contratual, em relação ao modelo que já é adotado	contratual, em relação ao modelo que já é adotado
<b>Ampliação ou substituição da solução implantada</b>	A STI possibilita a ampliação ou substituição futura através de termo aditivo do contrato	A STI possibilita a ampliação ou substituição futura através de termo aditivo do contrato
<b>Aderência aos padrões tecnológicos adotados pelo Estado</b>	sim	sim
<b>Disponibilidade de solução de TIC similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública</b>	Largamente utilizado	Largamente utilizado
<b>Alternativas do mercado, inclusive quanto a existência de software livre ou gratuito</b>	Não se aplica	Não se aplica
<b>Diferentes modelos de prestação dos serviços</b>	Não se aplica	Não se aplica
<b>Diferentes tipos de soluções em termos de especificação, composição ou características</b>	Não se aplica	Não se aplica
<b>Possibilidade de aquisição na forma de bens ou contratação como serviço</b>	Não se aplica	Não se aplica
<b>Possibilidade da descontinuidade do serviço</b>	Sim	Sim

## 11. Registro de soluções consideradas inviáveis

11.1. Não se aplica.

## 12. Análise comparativa de custos (TCO)

12.1. Não se aplica.

## 13. Descrição da solução de TIC a ser contratada

13.1. Prestação de serviços de comunicação de dados via Internet - Links baseados no protocolo IP - Internet Protocol - para acesso dedicado ao backbone Internet e compartilhado (banda larga);

13.1.1. Link de internet com largura de banda de, 100 Mbps, com 100% de garantia de Banda e simétrico, ou seja, 100 Mbps de velocidade para receber informações - download - e 100 Mbps de velocidade para enviar informações (upload), sendo acesso dedicado ao backbone Internet da contratada.

13.1.2. Link de Internet Banda Larga de 200 Mbps.

13.2. Funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana e com garantia de nível de acesso por segurança (termo SLA);

13.3. Garantia e disponibilidade conforme regras da ANATEL para pacotes de internet dedicada e banda larga compartilhada.

13.4. Suporte técnico 24 horas, serviço gratuito tipo 0800, help-desk. Eventuais interrupções dos serviços deverão ser informadas para o contratante com antecedência mínima de 24 (vinte quatro) horas;

13.5. Entrega do link em fibra óptica;

1 3 . 6 .

A instalação deve acontecer em até 30 dias a partir da assinatura do contrato e o início da execução dos serviços deve ir

13.7. Local de instalação:

LOCAL	ENDEREÇO	CIDADE
SEDE CRCRO	Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro CEP: 76801-034	PORTO VELHO
SUBSEDE CRCRO	Rua 4 Nações, 3570 – Setor Institucional CEP-76872-826	ARIQUEMES

## 14. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 30.534,96

14.1. A estimativa de preços da contratação deve ser elaborada de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 73, de 5 de agosto de 2020, e suas atualizações.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LINK DE INTERNET DEDICADO DE 100 Mbps; FULL DUPLEX; COM TAXAS UPLOAD E DOWNLOAD ASSIMÉTRICAS PARA A SEDE DE PORTO VELHO/RO	MÊS	12	R\$ 2.264,00	R\$ 27.168,00
2	LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 200 Mbps PARA SUBSEDE DE ARIQUEMES/RO	MÊS	12	R\$ 280,58	R\$ 3.366,96
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.105,74</b>	<b>R\$ 30.534,96</b>

14.2. A pesquisa de preço foi realizada através do banco de preços, estando este em anexo.

## 15. Justificativa técnica da escolha da solução

15.1. A solução 01 foi selecionada para a sede, situada em Porto Velho, vistas a atender as demandas de instabilidade, operabilidade e disponibilidade, considerando que as taxas de entregas prevista nesta modalidade é de 99,5%, visto que a sede dispõe de sistemas de VPN.

15.2. A solução 02 foi selecionada para as demais instalações do CRCRO com vistas a manter a conexão com a rede municipal de computadores e os sistemas presente na SEDE do CRCRO.

## 16. Justificativa econômica da escolha da solução

16.1. As soluções apresentadas mostram-se viáveis economicamente, uma vez que os serviços que o CRCRO executam necessitam de conexões latentes, visando a intercomunicação dos setores do CRCRO, o que por sua vez gera economia.

## 17. Benefícios a serem alcançados com a contratação

17.1. A utilização de internet é imprescindível para a realização das atividades meio e fim do CRCRO, trazendo economia ao Erário em razão do contato direto entre sede, subsede, escritórios, fornecedores, empregados e colaboradores através de e-mail e aplicativos de mensagens. O carregamento dos dados do Sistemas do CRCRO também se faz mediante o envio das informações pela Internet.

17.2. A presente contratação visa manter as atividades internas do CRCRO e o atendimento ao profissional da contabilidade.

## 18. Providências a serem Adotadas

18.1. Durante a fase de transição/migração dos links do atual contrato, a empresa atualmente contratada deverá realizar o desligamento e retirada dos equipamentos necessários para provisão dos serviços, entregando o ambiente de forma íntegra e capaz de receber novos equipamentos.

18.2. Durante a execução contratual, a Contratada realizará a instalação do link de acesso à Internet nos endereços alencados no item 13 deste estudo, através do fornecimento e a passagem de cabos (fiação interna) e a sala em que os equipamentos serão acomodados, fazendo-se tal serviço de responsabilidade da Contratada. O CRCRO disponibilizará o espaço necessário para a acomodação dos equipamentos.

## 19. Possíveis Impactos Ambientais

19.1. A Contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010; da Resolução Conama nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução Conama nº 416, de 30 de setembro de 2009; bem como da Resolução Conama Nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

19.2. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

## 20. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 20.1. Justificativa da Viabilidade

20.1. A equipe de planejamento, analisando a contratação pretendida, diante de todo o exposto nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, considera a Solução 01 e 02 como viáveis tecnicamente e economicamente para atender à necessidade do CRCRO.

**Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.**

**AUTORIDADE SUPERIOR (§ 3º do art. 11)**

**CT JOSÉ CLAUDIO FERREIRA GOMES**  
Presidente do CRCRO

## 21. Responsáveis

EZEQUIEL NASCIMENTO DA SILVA

Coordenador

LEONARDO BRUNO LOPES MARINHO

Ass. Administrativo - Gerente de Arrecadação e Dívida Ativa

JOSÉ MILTON NERES PEREIRA

Assessor de Imprensa



## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 32132\_Relatorio\_Cotacao.pdf (114.45 KB)

**Anexo I - 32132\_Relatorio\_Cotacao.pdf**



## Relatório de Cotação: CONTRATAÇÃO INTENERT

Pesquisa realizada entre 27/05/2022 16:06:55 e 31/05/2022 10:13:33

Relatório gerado no dia 27/06/2022 11:21:16 (IP: 131.221.120.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Máximo	Total
1) INTERNET DEDICADA	3	12 Meses	R\$ 2.264,00 (un)	-	R\$ 2.264,00	R\$ 27.168,00
2) INTENERT BANDA LARGA	5	12 Meses	R\$ 280,58 (un)	-	R\$ 280,58	R\$ 3.366,96

Valor Global: R\$ 30.534,96

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: INTERNET DEDICADA

Preço Estimado: R\$ 2.264,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 2.264,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.264,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	acesso a internet via cabo - 100 mbps (full duplex)	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.498,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
21ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal

Objeto: Contratação de serviço contínuo de acesso à rede mundial de computadores "internet", conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento das necessidades da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em Rondônia - SPRF/RO e suas unidades operacionais..

Data: 01/12/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:32021 / UASG:200131

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)



Relatório gerado no dia 27/06/2022 11:21:16 (IP: 131.221.120.238)

Código Validação: 1J1AREUK9T1m%2fBD3O0eDghVambNKgfmUhbX8o3TTSyrbS3bYumgp7TcYZAqzca6ilJ8rz9uHUY0%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=1J1AREUK9T1m%252fBD3O0eDghVambNKgfmUhbX8o3TTSyrbS3bYumgp7TcYZAqzca6ilJ8rz9uHUY0%253d

**Descrição:** Acesso a internet via cabo - Acesso a internet via cabo - 100 Mbps (full duplex), devendo disponibilizar 4 (quatro) endereços IPs fixos por ponto de instalação, contíguos e válidos para a Internet - Av. Pinheiro Machado, 1276, Porto Velho RO

**CatSer:** 26484 - ACESSO A INTERNET VIA CABO

**Quantidade:** 30

**Unidade:** Mega bits/segundo

**UF:** RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.973.083/0001-84 * VENCEDOR *	OLLA COMUNICACAO LTDA	R\$ 2.498,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Telefone:</b> (69) 3219-4300	<b>Email:</b> comercial@ollatelecom.com.br	
08.804.362/0001-47	FACHINELI COMUNICACAO LTDA	R\$ 2.501,67
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Telefone:</b> (34) 3317-8500	<b>Email:</b> rmonteiro@netsite.com.br	
08.219.232/0001-47	MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 2.800,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Nome de Contato:</b> Rodrigo Claudionor Mendes	<b>Telefone:</b> (13) 3856-4311	<b>Email:</b> contato@mendex.com.br
26.824.572/0001-89	NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA	R\$ 4.000,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Telefone:</b> (69) 3422-0228/ (69) 8501-5841	<b>Email:</b> financeiro@nbstelecom.com.br	

**Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**

**R\$ 2.294,00**

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Órgão:** PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior do Trabalho  
11ª Região/AM

**Objeto:** Contratação de Serviços de Conectividade IP para Acesso à Internet, incluindo Links Dedicados de Acesso à Internet com Roteamento BGP, Links Ultra Banda Larga de Acesso à Internet, Serviço de Internet Móvel e Links Banda Larga de Acesso à Internet.

**Descrição:** Serviço de link via cabo - Link Dedicado de Acesso à Internet com capacidade de 100 Mbps (cem megabits por segundo) por meio de infraestrutura de fibra óptica, incluindo o roteamento do protocolo BGP, para trânsito do Sistema Autônomo do TRT da 11ª Região a ser instalado no município de Manaus/AM – Mensal

**CatSer:** 26506 - SERVICO DE LINK VIA CABO

**Data:** 29/10/2021 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:122021 / UASG:80002

**Lote/Item:** /1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** Unidade

**UF:** AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
76.535.764/0001-43 * VENCEDOR *	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 2.294,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Telefone:</b> (21) 3131-3589	<b>Email:</b> ouvidoria@oi.net.br	
07.244.008/0002-23	EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA	R\$ 2.415,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Nome de Contato:</b> José Ricardo Ferreira	<b>Telefone:</b> (92) 3131-3388	<b>Email:</b> jose.ferreira@enw.com.br



14.379.210/0001-47	EASYTECH TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 3.318,64
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Telefone:</b> (97) 9139-4024	<b>Email:</b> easytechcoari@gmail.com	

08.219.232/0001-47	MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 3.480,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Nome de Contato:</b> Rodrigo Claudionor Mendes	<b>Telefone:</b> (13) 3856-4311	<b>Email:</b> contato@mendex.com.br

07.017.934/0001-85	VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA	R\$ 3.500,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Nome de Contato:</b> Rogério Claudionor Mendes	<b>Telefone:</b> (13) 3856-4664	<b>Email:</b> contato@valesat.com

12.733.322/0001-29	BRUNO JOSE MAGALHES CRUZ	R\$ 10.000,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Telefone:</b> (92) 9212-4159	<b>Email:</b> julyannemc@gmail.com	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 2.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO**Data:** 16/06/2021 10:00**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO DEDICADO À INTERNET COM VELOCIDADE DE 100 MBPS (CEM MEGA BITS POR SEGUNDO) POR MEIO DE IP (INTERNET PROTOCOL, DEDICADO, FULL DUPLEX, ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM NO MÍNIMO 6 ENDEREÇOS DE IP VALIDOS E LIMPOS, COM SUPORTE TÉCNICO INCLUSO 7 DIAS POR SEMANA, 24 HORAS POR DIA (PLANTÃO) ENTREGUE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO-RO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, tudo conforme Termo de Referência, ANEXO I**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** NÃO**Identificação:** 23966**Lote/Item:** 1/1**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** licitanet.com.br**Quantidade:** 12**Unidade:** SERV/MÊS**UF:** RO**Descrição:** Link de acesso dedicado à internet com velocidade de 100 Mbps (cem mega bits por segundo) por meio de: IP (Internet Protocol - Link de acesso dedicado à internet com velocidade de 100 Mbps (cem mega bits por segundo) por meio de: IP (Internet Protocol, dedicado, full duplex), através de fibra óptica, com no mínimo 2 endereços de IPs validos e limpos ou seja, não poderão constar à data dos testes de funcionamento e da implantação do serviço em Listas de Bloqueio de Remetentes de Correspondência Indesejada (Listas Anti-SPAM ou RBL's Real-time BlackholeList) preferencialmente contíguos, porém não e vetada a entrega de endereços intercalados. Com suporte técnico incluso 7 dias por semana, 24 horas por dia (plantão).

29.815.661/0001-57	CANDEIAS NET TELECOM COMUNICACOES LTDA	R\$ 2.000,00
<b>* VENCEDOR *</b>		
<b>Marca:</b> SERVICO <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SERVICO		
<b>Telefone:</b> (69) 9365-8471	<b>Email:</b> telecomjmb@gmail.com	



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.256.492/0001-55 RONDON-TELECOM LTDA

R\$ 2.509,00

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Telefone:

(69) 3536-0335

40.291.217/0001-12 M.O. SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

R\$ 3.500,00

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Telefone:

(69) 3536-2451

Email:

soniaschontz@hotmail.com

## Item 2: INTENERT BANDA LARGA

Preço Estimado: R\$ 280,58 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 280,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 280,58

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	ACESSO À INTERNET BANDA LARGA DE 100 Mbps POR MEIO DE ENLASE DE FIBRA OPTICA	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTERIO DA ECONOMIA

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 2A.RF/PA

Data: 01/03/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

**Objeto:** Prestação de serviço de banda larga fixa para o ponto de acesso à Internet, com velocidade mínima de download e de upload, modem (certificado pela Anatel), instalação, serviço de atendimento e sem limitação de tráfego de dados para download e upload para as Agências da Receita Federal do Brasil em Tucuruí-PA e Redenção-PA.

SRP: NÃO

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 3/2022 / UASG: 170217

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

**Descrição:** ACESSO A INTERNET - STFC (BANDA LARGA) - ACESSO A INTERNET - STFC (BANDA LARGA)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**CatSer:** 26174 - ACESSO A INTERNET - STFC (BANDA LARGA)

Quantidade: 12

Unidade: MEGA BITS/SEGUNDO

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.577.986/0003-69 MUNDIAL NET TELECOM LTDA

R\$ 350,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Telefone:

(94) 9918-1767 / (94) 3786-0025

Email:

lojamundial\_jr@hotmail.com

## Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 198,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL/RO

Data: 01/08/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de internet via fibra óptica, para atender à sede da Funai e às Coordenações Técnicas Locais, conforme autorizado no Ofício 108 (SEI 3376907).

SRP: NÃO

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 6/2021 / UASG: 194003

Lote/Item: 2/1



Relatório gerado no dia 27/06/2022 11:21:16 (IP: 131.221.120.238)

Código Validação: 1J1AREUK9T1m%2fBD3O0eDghVambNKgfmUhbX8o3TTSyrbS3bYumgp7TcYZAqzca6ilJ8rz9uHUy0%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=1J1AREUK9T1m%252fBD3O0eDghVambNKgfmUhbX8o3TTSyrbS3bYumgp7TcYZAqzca6ilJ8rz9uHUy0%253d

**Descrição:** ACESSO A INTERNET VIA CABO - ACESSO A INTERNET VIA CABO. SERVIÇO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 250 MB DONWLOAD, E 250 MB UPLOAD COM FORNECIMENTO DE IP PÚBLICO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO SEM CUSTO DE ADESÃO/INSTALAÇÃO, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**CatSer:** 26484 - ACESSO A INTERNET VIA CABO

**Ata:** N/A

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 12

**Unidade:** Mega bits/segundo

**UF:** RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.563.381/0001-70 * VENCEDOR *	NET WAY INFORMATICA LTDA	R\$ 198,90
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Nome de Contato:</b> ADEMIR	<b>Telefone:</b> (69) 3451-4106	<b>Email:</b> ademirsantiago@hotmail.com

### Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. IBAMA	<b>Data:</b> 01/07/2021 00:00
<b>Objeto:</b> Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de Serviço de Comunicação Multimídia(SCM) - Circuito de Internet em Banda Larga para a Superintendência do Ibama no estado do Tocantins e Unidade Técnica no município deAraguaína-TO.	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> ACESSO A INTERNET VIA CABO - LINK DE CONEXÃO COM A INTERNET POR FIBRA ÓPTICA DE 200 MBPS DE DOWNLOAD E 100 MBPS DE UPLOAD, SEM SERVIÇO DE TELEFONIA/ASSINATURA BÁSICA MENSAL, SENDO INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO MÍNIMO DO SERVIÇO NA UNIDADE TÉCNICA DO IBAMA EM ARAGUAÍNA/TO. OBS: UNIDADE DE FORNECIMENTO = MÊS.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatSer:</b> 26484 - ACESSO A INTERNET VIA CABO	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 1/2021 / UASG: 193183
	<b>Lote/Item:</b> 3/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 12
	<b>Unidade:</b> Mega bits/segundo
	<b>UF:</b> TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.778.322/0001-78 * VENCEDOR *	NOVA TELECOM LTDA	R\$ 350,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Telefone:</b> (63) 3224-1030	<b>Email:</b> fiscal@grupoexp.com	

### Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 274,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM TOCANTINS	<b>Data:</b> 01/06/2021 00:00
<b>Objeto:</b> Contratação de serviços de internet Fibra Ótica para a Unidade Estadual do IBGE no Tocantins e suas Agências.	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> ACESSO A INTERNET VIA CABO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA ÓPTICA NA AGÊNCIA DO IBGE EM DIANÓPOLIS/TO.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatSer:</b> 26484 - ACESSO A INTERNET VIA CABO	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 3/2021 / UASG: 114639
	<b>Lote/Item:</b> 4/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 12
	<b>Unidade:</b> Mega bits/segundo
	<b>UF:</b> TO



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.301.138/0001-09 * VENCEDOR *	TEX TELECOM EIRELI	R\$ 274,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Telefone:</b> (63) 9243-1013 <b>Email:</b> financeiro@tecturbo.net.br		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 230,00

*Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

<b>Órgão:</b> INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA	<b>Data:</b> 11/01/2022 00:00
<b>Objeto:</b> SERVIÇO DE TELEFONIA	<b>Modalidade:</b> INEXIGIBILIDADE
<b>Descrição:</b> DESPESA DE TELEFONE E INTERNET - DESPESA DE TELEFONE E INTERNET	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 00000122
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> transparencia.serraprevi.ro.gov.br:8079/transparencia/
	<b>Quantidade:</b> 12
	<b>Unidade:</b> SERV
	<b>UF:</b> RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
76.535.764/0001-43 * VENCEDOR *	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 230,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Telefone:</b> (21) 3131-3589 <b>Email:</b> ouvidoria@oi.net.br		

